



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
JORNAIS IMPRESSOS

Jornal do Dia - 07/04/2017

## Tese sobre morte de delegado é posta em dúvida

Começou ontem de manhã, no Fórum Gumercindo Bessa, a fase de instrução do processo criminal que apura o assassinato do delegado de polícia Ademir da Silva Melo Júnior, ocorrido em 18 de julho de 2016, na Alameda das Árvores, bairro Luzia (zona sul da capital). Nesta primeira fase, 12 testemunhas arroladas pelas bancas de acusação e defesa prestam depoimentos na 5ª Vara Criminal de Aracaju. Na audiência de ontem, as principais testemunhas ouvidas foram parentes do delegado, incluindo a viúva, Caroline Nogueira Melo, que é promotora de justiça.

As oitivas foram acompanhadas por Anderson Santos Souza, 27 anos, preso desde o dia 9 de agosto e réu confesso do crime. A fase de depoimentos começou com uma divergência sobre o motivo da morte do delegado. O Ministério Público questionou a conclusão do inquérito da Polícia Civil, o qual apontara que houve uma tentativa de roubo seguida de morte. No dia do crime, Ademir passeava com o cachorro pelas redondezas do condomínio onde morava e morreu atingido por três tiros de revólver dados

pelo réu. Segundo o promotor Rogério Ferreira da Silva, responsável pela banca do MP na 5ª Vara, considera que as evidências do caso indicam que não houve assalto, mas sim um homicídio simples, provavelmente por legítima defesa.

"Nós temos de concreto o evento morte. Nada foi subtraído da vítima e não há evidências concretas nos autos do processo de que também fora tentado subtrair alguma coisa da vítima. O próprio acusado, que no inquérito policial teria assumido a autoria do fato, o fez afirmando que atirou em legítima defesa. Então, o acusado também não informa que teria abordado a vítima para promover qualquer tipo de subtração patrimonial", disse Rogério a jornalistas, na saída da audiência. Ele pontuou ainda que a fase de instrução do processo servirá para esclarecer os fatos, podendo derrubar ou até reforçar a tese de latrocínio. A legítima defesa também é sustentada pelo advogado de defesa de Anderson, Josephe Barreto, dizendo que seu cliente atirou em legítima defesa, pois ao encontrar-se com o delegado, este teria sacado sua pistola e



MP E FAMILIARES NÃO ACREDITAM NA TESE DE QUE O DELEGADO ADEMIR DA SILVA MELO JÚNIOR FOI MORTO DURANTE TENTATIVA DE ASSALTO

tentado atirar contra ele.

A polícia, por sua vez, sustenta que o acusado tentou roubar o telefone celular do delegado e fez isso com outras vítimas no mesmo dia. "Ficou claro que o atirador fez um trajeto contínuo e abordou o delegado logo cerca de um minuto após ele ter saído de sua residência. A abordagem aconteceu na esquina, em um ponto que estava escuro, aonde ele [Ademir] vinha com o celular dele na mão. Foi isso que chamou a atenção do criminoso, que tentou fazer aquilo que fazia todos os dias e por mais de uma vez. São vários roubos que ele praticava", disse à época o delegado-geral da Polícia Ci-

vil, Alessandro Vieira, ao descartar as possibilidades de confronto ou execução premeditada.

Não foram dados outros detalhes sobre como será a tramitação do processo na 5ª Vara, pois ele está sob segredo de justiça. A previsão é de que ocorra outra audiência de depoimentos de testemunhas, até que Anderson fale formalmente ao juiz responsável pelo caso. Em seguida, caso não sejam solicitadas outras diligências de investigação será dado o prazo para as alegações finais de acusação e defesa. Após esse prazo, o magistrado decidirá se arquiva o caso ou submete o réu a julgamento no Tribunal do Júri.